



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

83

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** e à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, que seja implantado um **programa de instalação de dispensadores de sacolas plásticas biodegradáveis para coleta de fezes de animais domésticos** nas praças, parques, áreas de lazer e pontos turísticos do município de Jequié.

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa promover a **limpeza urbana**, o **bem-estar da população** e o **turismo responsável**, incentivando os tutores de animais a realizarem a coleta adequada das fezes de seus pets durante os passeios. A presença de dispensadores de sacolas, acompanhados de lixeiras apropriadas, contribui para: Redução da sujeira nas áreas públicas; Prevenção de doenças relacionadas a resíduos animais; Melhoria da experiência de visitantes e moradores; Incentivo à responsabilidade ambiental e ao cuidado com os animais. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e amplamente adotada em cidades que priorizam a manutenção de espaços públicos limpos e agradáveis. Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO

Data: 15/12/2025 14:35:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Matheus Roberto Oliveira Macedo (Matheus  
Budega)  
Vereador**

**ATENDIDO**

Of. n.º 05/2026

Em: 11/03/26

J. Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões

em: 10/03/26

[Signature]